

TOMBO 079/NLS-A2
VISTO 8
DATA 16/01/19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 412/2018 AO CONTRATO Nº 079-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A NEOCARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEOCARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.454.585/0002-29 situado à Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 1, sala 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia — GO, CEP: 74.150-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 079-NLS**, firmado em 01/03/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços para Engenharia Clínica, para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, entre **03/03/2019 e 02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 03 de JANUÁRIO de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Neocare Serviços Especializados EIRELI – ME

Contratada

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: Renovação de Vigência de Contrato - 3º Aditivo

Contrato nº: 079 / NSL

Data de assinatura do contrato: 01/03/2017

Empresa: Neo Care Serviços Especializados EIRELI - ME


Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 02/03/2018 Término: 02/03/2019

Ao setor de Contratos,

Solicito o 3º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Engenharia Clínica para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02/03/2019 a 02/03/2020, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

T. 412 / 18
Suzana
13.12.18